

PROCESSO: 399/027

PROCEDENCIA: Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

INTERESSADO: Profº Marcio Ender

ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de afastamento para capacitação docente - Doutorado

HISTÓRICO:

O requerimento do Profº Mario Ender, datado de 15/04/2002 foi encaminhado ao relator em departamento no dia 23/04/2002 e aprovado em data não especificada. Em 24/05/2002 foi aprovado por unanimidade no Conselho de Centro e encaminhado a esta relatora em 22/07/2002.

ANÁLISE

O afastamento do Profº Mario Ender, iniciou em agosto de 1999, estando completando, portanto, o prazo máximo de 30 meses conforme prevê o inciso III do Artigo 5º da Resolução 003/95 - CONSUNI. O prazo de prorrogação, objeto da presente solicitação, encontra amparo no parágrafo único deste mesmo artigo.

No checklist (páginas 2 e 3) verifica-se que todas as informações solicitadas encontram-se nos autos. Na análise técnica efetuada pela Profª Gladys B. P. Valente, constata-se que apenas o prazo estabelecido para entrada do processo junto a Reitoria da UDESC (até 30 dias antes do término do semestre letivo em curso) não foi atendido. Quanto a este quesito manifestamos que o não cumprimento dos prazos não pode ser atribuído ao requerente, o que o exime de tal responsabilidade, visto que em 24/05/2002 sua solicitação foi aprovada pelo Conselho de Centro.

Salienta-se ainda que a natureza do estudo que vem realizando justifica período adicional para sua conclusão, conforme avalia seu orientador na pagina 7.

PARECER:

Diante do exposto somos favoráveis à concessão de prorrogação de afastamento para capacitação docente - Doutorado - ao Prof'. Mario Ender, de 1º de agosto de 2002 a 31 de julho de 2003.

Zenite Machado
Relatora

A Câmara de Ensino, em sessão de 19 de agosto de 2002, acompanhou, por unanimidade, os termos do presente parecer.

Professor José Carlos Cechinel
Presidente

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em sessão de 26 de agosto de 2002, aprovou, por unanimidade, o parecer acima exarado.

Professor José Carlos Cechinel
Presidente